

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2019 HMAA/IAGS

2º ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE E DE OUTRO LADO: ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI, PARA A RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALORES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ADAILTON DO AMARAL - HMAA., NA FORMA QUE SEGUE:

CONTRATANTE: **INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE (IAGS)**, organização social sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 27.949.878/0002-05, com endereço na cidade de São Miguel do Araguaia (GO), Av. Pernambuco, nº 219, Qd. 19, Sala da Diretoria, Setor Elizario, CEP 76.590-000, neste ato representado pelo seu presidente, WESLEY DE A. SILVA JÚNIOR, brasileiro, casado, fisioterapeuta, RG 758.681 SSP/TO, CREFITO-12/164802F, CPF/MF 004.695.401-50, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: **ORBIS GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.129.279/0001-03, com sede na Rua C 185, Nº 20, Qd. 566, Lote 05, Casa 02, Jardim América, Goiânia (GO) – 74275-225, neste ato representada por ALESSANDRA OLIVEIRA ANTONIOLI MARANHÃO SÁ, brasileira, portadora do RG nº. 2181506 – SPTC/GO., inscrita no CPF nº. 557.812.331-72, residente e domiciliada nesta Capital, pelo presente Aditivo, o qual é pactuado com fulcro no CÓDIGO INSTITUCIONAL DE COMPRAS, CONTRATAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DO INSTITUTO ALCANCE, por ocasião do Contrato de Gestão CG nº 159/2018, firmado entre o INSTITUTO ALCANCE e o município de São Miguel do Araguaia(GO).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO, a renovação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, para a prestação de serviços especializados de engenharia clínica no Hospital Municipal Adailton Amaral – HMAA., em São Miguel do Araguaia – GO., CNES 2329905, conforme Contrato de Gestão nº CG nº 159/2018 firmado entre o CONTRATANTE e o Município de São Miguel do Araguaia e a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O contrato ora aditivado terá novo prazo de 12 (doze) meses, tendo início na data de 21 de julho de 2021 e termo final em 20 de julho de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes signatárias, por meio de termo aditivo, conforme autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do CONTRATO nº 022/2019 e 1º TERMO ADITIVO, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-los, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Para firmeza e como prova de haverem entre si, justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Miguel do Araguaia-GO, 20 de julho de 2021.

WESLEY DE ABREU
SILVA
JUNIOR:00469540150

Assinado de forma digital por
WESLEY DE ABREU SILVA
JUNIOR:00469540150
Dados: 2021.07.20 09:16:28 -03'00'

INSTITUTO ALCANCE GESTÃO EM SAÚDE
WESLEY DE ABREU SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

ALESSANDRA
OLIVEIRA ANTONIOLI
MARANHÃO
SA:55781233172

Assinado de forma digital por
ALESSANDRA OLIVEIRA
ANTONIOLI MARANHÃO
SA:55781233172
Dados: 2021.07.21 08:59:19
-03'00'

ORBIS ENGENHARIA CLÍNICA
ALESSANDRA O. A. MARANHÃO SÁ
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:

CPF:

Assinatura: